



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607/2017, de 02 de fevereiro de 2017

Sobral - Ceará, sexta-feira, 04 de agosto de 2017

Ano I, Nº 120

SECRETARIA DO ORÇAMENTO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA – SEFIN Nº 07, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - Cria Código Municipal de Arrecadação para pagamento de caução em dinheiro conforme art. 56, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 8.666/93. O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, XVIII e XXII, da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas e de uniformizar a classificação das receitas e despesas orçamentárias conforme orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – Procedimentos Contábeis Orçamentários publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve: Art. 1º Fica criado o seguinte Código de Arrecadação Municipal para uso no Sistema de Arrecadação Municipal – SAM, com a respectiva descrição e código contábil, conforme procedimentos contábeis orçamentários aprovados pela Secretaria de Tesouro Nacional: a) Código no SAM: 189. Descrição: CAUÇÃO EM DINHEIRO. Código contábil: 21.88.104.01; Art. 2º - O presente diploma normativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 01 de Agosto de 2017. RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário do Orçamento e Finanças.

INSTRUÇÃO NORMATIVA – SEFIN Nº 08, DE 01 DE AGOSTO DE 2017 - Cria Códigos Municipais de Arrecadação para parcelamento administrativo de débitos municipais. O SECRETÁRIO DO ORÇAMENTO E FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I, II e V da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, XVIII e XXII, da Constituição da República Federativa do Brasil; CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar maior transparência sobre as contas públicas e de uniformizar a classificação das receitas e despesas orçamentárias conforme orientações contidas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) – Procedimentos Contábeis Orçamentários publicados pela Secretaria do Tesouro Nacional, resolve: Art. 1º Ficam criados os seguintes Códigos de Arrecadação Municipal para uso no Sistema de Arrecadação Municipal – SAM, com a respectiva descrição e código contábil, conforme procedimentos contábeis orçamentários aprovados pela Secretaria de Tesouro Nacional: a) Código no SAM: 185. Descrição: PARCELAMENTO DE ISS. Código contábil: 11.13.05.01.02; b) Código no SAM: 186. Descrição: PARCELAMENTO DE TAXAS PELO PODER DE POLÍCIA. Código contábil: 11.21.99.00.00.02; c) Código no SAM: 187. Descrição: PARCELAMENTO DE TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. Código contábil: 11.22.99.01.01.01; d) Código no SAM: 188. Descrição: PARCELAMENTO DE ITBI. Código contábil: 11.12.08.01.01.00; Art. 2º - O presente diploma normativo entrará em vigor na data de sua publicação. Sobral-CE, 01 de Agosto de 2017. RICARDO SANTOS TEIXEIRA - Secretário do Orçamento e Finanças.

SECRETARIA DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 2017080301 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.598.634/0001-37, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER, representado pelo Secretário Municipal Sr. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA e a FUNDAÇÃO CULTURAL E DE COMUNICACAO VALENCA - FCCV, inscrita (o) no CNPJ sob nº. 08.876.809/0001-93, representada por seu Presidente, FRANCISCO ALBANITO PONTE FILHO, ajustam

entre si o acordo de cooperação. OBJETO. O Acordo de Cooperação tem por objeto a efetivação de políticas públicas na área do desenvolvimento social através da execução de atividades complementares pela Organização da Sociedade Civil e supervisionadas pela Administração Pública, em especial a realização do Projeto juventude em movimento - Construindo campeões para a vida, conforme detalhado no Plano de Trabalho. DOS RECURSOS FINANCEIROS: Não haverá transferência de recursos públicos à entidade para fomentar a consecução do presente acordo de cooperação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O presente Acordo de Cooperação vigorará a partir do primeiro dia seguinte ao da publicação de seu extrato na imprensa oficial até 30/06/2018. Sobral, 04 de Agosto de 2017. IGOR JOSÉ ARAÚJO BEZERRA - Secretário Municipal da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2017080301 - SME - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Educação, o Sr. Francisco Herbert Lima Vasconcelos. CONTRATADO: Empresa JR LOCAÇÕES LTDA, inscrito no CNPJ sob o nº 10.716.436/0001-35. OBJETO: “Serviço de Locação de Veículos automotores com manutenção, seguro ou responsabilização por eventuais danos e reposição de peças por conta da contratada, com intuito de realizar o deslocamento de profissionais dos órgãos/entidades do Município e atender as suas necessidades no período de 12 meses, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. DA FUNDAMENTAÇÃO: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Presencial nº 031/2017 e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. VALOR GLOBAL: R\$ 63.999,99 (sessenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Sâmia Cristina Fernandes Linhares, Coordenadora Administrativa da SME. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 03 de agosto de 2017 e findando dia 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2016 - SME - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria de Educação. CONTRATADO: Empresa R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA – ME, inscrita CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma quadra coberta com vestuário no bairro Sinhá Sabóia, situada no Município de Sobral, Padrão FNDE, tendo em vista que os mesmos não constavam na planilha originária, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 57.787,80 (cinquenta e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 11,23% (onze virgula vinte e três por cento), dentro do máximo permitido por lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2017.



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

Aleandro Henrique Lopes Linhares
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Gerardo Cristino Filho
Secretário Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

Publicação diária de responsabilidade do Gabinete do Prefeito

Endereço de acesso: www.sobral.ce.gov.br/diario E-mail: diario@sobral.ce.gov.br

EXTRATO DE SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2015 - SME - CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Secretaria de Educação. CONTRATADO: Empresa R.R PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA – ME, inscrita CNPJ sob o nº 14.858.301/0001-65. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65, parágrafo primeiro, da Lei nº 8.666/93. DO OBJETO: O presente aditivo ao contrato tem por objetivo ACRESCER os serviços inicialmente contratados para a Contratação de Empresa Especializada para Construção de uma Escola de 06 salas, em tempo integral, padrão SEDUC/Ceará, no Distrito de Bonfim, situada no Município de Sobral, tendo em vista que os mesmos não constavam na planilha originária, de acordo com as especificações constantes na planilha de medição do aditivo. DO VALOR: O valor do presente aditivo importa em R\$ 340.405,06 (trezentos e quarenta mil, quatrocentos e cinco reais e seis centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 8,80% (oito virgula oitenta por cento) dentro do máximo permitido por lei. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS: As demais cláusulas e condições que ora não foram por este termo alterada permanecem como no contrato original, constituindo-se num só todo para todos os fins e efeitos de direito. DOS SIGNATÁRIOS: Francisco Herbert Lima Vasconcelos – Contratante e Francisco Renan de Azevedo Portela - Contratado. DATA DE ASSINATURA: 02 de agosto de 2017.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADO: Mayling Andrade Vasconcelos Justo, inscrito no CPF 879.232.463-00, PIS nº 1.431.244.319-6 OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermagem, Seleção Pública: Edital Nº08/2017. VALOR: R\$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 16 de junho de 2017 e prorrogável até 12 meses, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº1613/2017. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal de Saúde, Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e Mayling Andrade Vasconcelos Justo - Enfermeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADO: Flávia Oliveira dos Santos, inscrito no CPF 003.550.963-58, PIS nº 1.197.774.392-1 OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermagem, Seleção Pública: Edital Nº08/2017. VALOR: R\$ 2.870,00

(dois mil e oitocentos reais) mensal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 16 de junho de 2017 e prorrogável até 12 meses, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº1613/2017. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal de Saúde, Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e Flávia Oliveira dos Santos- Enfermeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 052-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADO: Girlany Nogueira Sousa, inscrito no CPF 037.796.333-02, PIS nº 2.006.801.798-1 OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermagem, Seleção Pública: Edital Nº08/2017. VALOR: R\$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 16 de junho de 2017 e prorrogável até 12 meses, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº1613/2017. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal de Saúde, Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e Girlany Nogueira Sousa – Enfermeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 053-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADO: Leticia Amélia Gonçalves Bastos, inscrito no CPF 054.443.703-95, PIS nº2.127.751.908-2 OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Enfermagem, Seleção Pública: Edital Nº08/2017. VALOR: R\$ 2.870,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 16 de junho de 2017 e prorrogável até 12 meses, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº1613/2017. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal de Saúde, Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e Leticia Amélia Gonçalves Bastos- Enfermeira.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 055-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. CONTRATADO: Raylena Maria da Silva Oliveira, inscrito no CPF 039.416.513-66, PIS nº2.066.463.036-1 OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista, Seleção Pública: Edital Nº08/2017. VALOR: R\$ 8.792,00 (oito mil e setecentos e noventa e dois reais) mensal. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, iniciando dia 16 de junho de 2017 e prorrogável até 12 meses, acaso necessário nos termos

da Lei Municipal nº1613/2017. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal de Saúde, Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e Raylena Maria da Silva Oliveira - Médico Generalista.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054-08/2017 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada por seu Secretário Municipal de Saúde, o Sr. Gerardo Cristino Filho. **CONTRATADO** Bruno Candido Monteiro, inscrito no CPF 108.106.516-88, PIS nº1.287.094.561-4 **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de Médico Generalista, Seleção Pública: Edital Nº08/2017. **VALOR:** R\$ 8.792,00 (oito mil e setecentos e noventa e dois reais) mensal. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando dia 16 de junho de 2017 e prorrogável até 12 meses, acaso necessário nos termos da Lei Municipal nº1613/2017. ASSINAM: Gerardo Cristino Filho - Secretário Municipal de Saúde, Nárgila Vidal Loiola - Secretária da Ouvidoria, Controladoria e Gestão e Bruno Candido Monteiro - Médico Generalista.

SECRETARIA DE OBRAS, MOBILIDADE E SERVIÇOS PÚBLICOS

NONO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 3171201/2007 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário de Obras, Mobilidade e Serviços Públicos o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA, representado pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. **OBJETO:** Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Concorrência Pública 3171201/2007, tendo em vista o reajuste contratual da 54ª medição da obra de Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário das Bacias 11, 13, 16 e 17, dos Bairros Centro e Pedrinhas no Município de Sobral – PT 222.721-01, com o valor de R\$ 555.250,75 (Quinhentos e cinquenta e cinco mil duzentos e cinquenta reais e setenta e cinco centavos), conforme processo P000634/2017. **DATA:** 04 de agosto de 2017.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

EXTRATO DE LICITACAO - ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 046/2017 (BB 682515) – SME – Aviso de Licitação – Central de Licitações. Data de Abertura: 17/08/2017, às 09:00 H OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL/CE. Valor do Edital: Gratuito. **INFORMAÇÕES:** Site: www.sobral.ce.gov.br, (ACESSE – LICITAÇÕES) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 03/08/2017. O Pregoeiro – Rodolpho Araújo de Moraes.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelo Ato Nº 523/2017-SECOG, comunica o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2017 - SMS: AQUISIÇÃO DE BLUSAS GOLA POLO DESTINADAS AOS AGENTES COMUNITARIOS DE SAÚDE DESTE MUNICIPIO, conforme especificações e quantitativos contidos no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado do LOTE: LOTES – 1 - VENCEDOR - ANTONIO RAFAEL NUNES SANTOS - Vr. Estimado - 35.170,00 - Vr. Contratado - 19.000,00 - Diferença - 16.170,00 - Economia (%) - 45,98%. adjudicado em 28/07/2017 e homologado em 03/08/2017. SECRETARIA DA OUVIDORIA, CONTROLADORIA E GESTÃO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 04 de agosto de 2017. Ricardo Barroso Castelo Branco.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 11/2017 - CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, representada por seu Diretor Presidente, o Sr. Marcos Martins Santos. **CONTRATADO:** MIL PRINT INFORMATICA EIRELI-EPP. **OBJETO:** Aquisição de bens a serem entregues ao Grupamento de Bombeiros de Sobral e ao CEREST Sobral, decorrente da conversão de multa aplicada ao SAAE de Sobral. **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 046/2016. **VALOR GLOBAL:** R\$ 6.469,95 (seis mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e noventa e cinco centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Francelmo Sousa da Silva, matrícula nº 304. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses contado(s) a partir da data da publicação de seu extrato no DOM (Diário Oficial do Município) ou até que se complete seu quantitativo, conforme legislação vigente.

EXTRATO DE ADITIVO – TERCEIRO TERMO ADITIVO Nº 25.07.001/2017 AO CONTRATO Nº 096/2014. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral – CE – CNPJ 07.817.778/001-37. **OBJETO:** “Prorrogação de vigência pelo período de 31 de julho de 2017 a 31 de janeiro de 2018 do contrato nº 096/2014, referente ao serviço de execução de leitura de medidores com faturamento imediato e repasse simultâneo de faturas, no município de Sobral – CE (sede e distritos) com fornecimento de software de faturamento e Hardware (microcoletores de dados e impressoras de campo”. **CONTRATADA:** GESTIONAR SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.978.081/0001-27, com sede na cidade de Fortaleza – CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, inciso II, combinado com o Art. 65, Inciso II, Alínea “d”, da Lei 8.666/93, bem como os demais termos do Processo nº 0397414 PP nº 096/2014. **VALOR:** R\$ 384.496,50 (trezentos e oitenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e seis reais e cinquenta centavos). **VIGÊNCIA:** O presente termo terá sua vigência pelo período de 31 de julho de 2017 a 31 de janeiro de 2018, devendo ser publicado ata de sua publicação do DOM (Diário Oficial do Município) para sua devida eficácia. **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** Sr. Carlos Sérgio Machado da Ponte – Gerente de Relacionamento do SAAE. Data 31 de julho de 2016.

OUTRAS PUBLICAÇÕES

FUNDO SOCIO-AMBIENTAL DO MUNICIPIO DE SOBRAL - FUNSAMS

BALANCETE FINANCEIRO ORÇAMENTÁRIO
FUNDO SOCIOAMBIENTAL – FUNSAMS
Período: 01.01.2017 a 30.06.2017

RECEITA		DESPESA	
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes	45.326,81	Gestão Ambiental	3.408,00
Receita Patrimonial	35.060,56		
Outras Receitas Correntes	10.266,25		
Total da Receita Orçamentária:	45.326,81	Total da Despesa Orçamentária:	3.408,00
Empenhado a Pagar Processado	3.378,00		
Empenhado a Pagar Não Processado	0,00		
Total Empenhado a Pagar	3.378,00		
Receita Extra Orçamentária		Despesa Extra Orçamentária	
Contribuição Previdenciária – INSS	225,50	Contribuição Previdenciária – INSS	225,50
ISS	61,50	ISS	61,50
		RESTOS A PAGAR 2016	2.050,00
Total da Receita Extra Orçamentária:	287,00	Total da Despesa Extra Orçamentária:	2.237,00
Receita de Transferências		Despesa de Transferências	
FUNDO SOCIOAMBIENTAL:	230.168,71	FUNDO SOCIOAMBIENTAL:	1.059.496,59
FUNDO SOCIOAMBIENTAL:	1.193.170,12	FUNDO SOCIOAMBIENTAL:	2.050,00
Total das Receitas por Transferências:	1.423.338,83	Total das Despesas por Transferências:	1.061.546,59
Total:	1.472.330,64	Total:	1.067.291,59

Caixa – Saldo Anterior		Caixa – Saldo Atual	
Saldo do mês anterior em Caixa:	0,00	Saldo do mês atual em Caixa:	0,00
Banco – Saldo Anterior		Banco – Saldo Atual	
CEF	1.215-9 (FUNSAMS) 820.482,62	CEF	1.215-9 (FUNSAMS) 1.225.521,67
Saldo do mês anterior em Banco:	820.482,62	Saldo do mês atual em Banco:	1.225.521,67
Total Geral:	2.292.813,26	Total Geral:	2.292.813,26

Sobral, 04 de agosto de 2017.

Jorge Vasconcelos Trindade - Presidente do FUNSAMS.